



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS - BA

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESUMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.2024.1



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS

ESTADO DA BAHIA

Gestor: Dailton Raimundo De Jesus Filho**Sec. de Governo:****Editor:** Ass. de Comunicação PM Madre de Deus - BA**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet****ACESSE****www.indap.org.br**

Av. Rodolfo de Queiroz Filho,, Centro, Madre de Deus, BA, Brasil, 42600000, Telefone:(71) 3606-0401



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
CNPJ Nº 33.919.960/0001-09

RESUMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.2024.1

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus, através da Secretaria Municipal de Administração – SEAD, conforme instrução de Pareceres Jurídicos nº 116 e 245/2024, bem como por pronunciamento e justificativas da Assessoria Técnica da Comissão de Licitação, resolve Adjudicar e Homologar o **PE 7.2024.1**. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços continuados diversos de Apoio Administrativo, Vigia, condução de veículos, manutenção, conservação, com fornecimento de uniformes, EPI's, ferramentas e equipamentos, para atender às necessidades da Prefeitura de Madre de Deus. **Contratada:** EMBRAED Empreendimentos EIRELI. **CNPJ** nº: 23.505.796/0001-30. **Valor Global:** R\$ 14.365.026,24 (quatorze milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). Madre de Deus/Bahia, 13 de maio de 2024. Tânia Maria Garboggini Alcântara. Secretária Municipal de Administração – SEAD.

End.: Av. Rodolfo Queiroz Filho nº 55, Centro – CNPJ Nº 33.919.960/0001-09 – CEP 42.600-000

Av. Rodolfo de Queiroz Filho,, Centro, Madre de Deus, BA, Brasil, 42600000, Telefone:(71) 3606-0401



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

